



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 25 DE 22 DE MAIO DE 2024

EMENTA: ALTERA PORTARIA Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 QUE "NOMEIA EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA".

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Editar o presente ato para fins de alterar a Portaria nº 06 de 19 de Janeiro de 2024 que: "NOMEIA EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA", passando a vigorar nos termos do artigo seguinte.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições referentes às licitações e contratações da Câmara Municipal de Marilândia derivada da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - CATARINA PEREIRA (TITULAR)

II - GERLANIA NEVES LOPES (TITULAR)

III - LEONARDO MARINO (SUPLENTE)


Art. 3º na ausência de qualquer titular o suplente passa a exercer a função automaticamente.

Art. 4º. As demais cláusulas permanecerão inalteradas, vigorando nos termos da Portaria nº 06 de 19 de Janeiro de 2024.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 05 / 2024


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Marilândia, 22 de maio de 2024


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE

Página 1 de 1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 22 / 05 / 2024

SERVO

Marcio Paier
Técnico Administrativo